



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 206/2025

Assunto: Adesão do Município ao Programa Estadual de Desburocratização “Minas Livre para Crescer”.

Justificativa: A Vereadora que esta subscreve vem, nos termos regimentais, sugerir ao Poder Executivo Municipal a adesão ao Programa Estadual de Desburocratização “Minas Livre para Crescer”, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE/MG.

O Programa “Minas Livre para Crescer” tem como objetivo tornar Minas Gerais o estado mais livre para se empreender no Brasil. Com base em princípios como liberdade econômica, simplificação normativa e eficiência regulatória, o programa atua em diversos eixos que favorecem o desenvolvimento sustentável dos municípios. Ao aderir à iniciativa, o Município passa a contar com apoio técnico da SEDE-MG.

Mais de 540 municípios mineiros já aderiram ao Programa, com resultados significativos na geração de empregos, atração de investimentos e fortalecimento da relação entre o setor público e a iniciativa privada.

O programa “Minas Livre Para Crescer” oferece suporte completo às prefeituras mineiras na implementação da Lei da Liberdade Econômica, promovendo a simplificação de processos e a redução da burocracia.

Ao aderirem ao programa, por meio da edição de um decreto ou de uma lei municipal de liberdade econômica, os municípios passam a contar com capacitação técnica para servidores, desenvolvimento de planos de ação personalizados e acesso a modelos de leis e decretos baseados nas melhores práticas de desburocratização.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrique de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Trata-se de uma excelente oportunidade para transformar o ambiente de negócios da nossa cidade, impulsionar o empreendedorismo e atrair novas oportunidades econômicas.

Diante da relevância da proposta, indica-se à Administração Municipal que busque a adesão formal ao programa, estabelecendo, assim, uma nova cultura de desenvolvimento baseada na liberdade, eficiência e desburocratização.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de junho de 2025.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes